

Wish S.A.

CNPJ/ME nº 07.687.928/0001-35 – NIRE 35.300.589.912

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: no dia 31 de agosto de 2023, às 16:00 horas, na sede social da Wish S.A. ("Companhia"), na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conj. 21 e 22, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.551-010.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

Composição da Mesa: Presidente: Victor Salvador Duarte; Secretário: Bruno Rezende Betterelli.

Ordem do Dia e Deliberações: Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** a lavratura da presente Ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; **(ii)** alteração da sede da Companhia da Rua Fidêncio Ramos, nº 213, conjuntos 21 e 22, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.815, conjuntos 901, 1001 e 1002, Pinheiros, CEP 05.425-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração da sua sede: **"Artigo 2º". A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7.815, conjuntos 901, 1001 e 1002, Pinheiros, CEP 05.425-905, e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral."** **(iii)** alteração do CEP da Filial nº 7 da Companhia de 85.863-000 para 85.853-000, fazendo constar a atualização procedida pela Prefeitura de Foz do Iguaçu, fazendo refletir tal alteração no Estatuto Social da Companhia, conforme abaixo: **"Filial nº 7: Av. das Cataratas, nº 6.845, Bairro: Tamandá, CEP 85.853-000, Cidade de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, com início de suas atividades em 02 de fevereiro de 2009. O objetivo social desta Filial é o mesmo da matriz, na exploração das atividades de Hotéis, Restaurantes e Lanchonetes e as atividades de Prestação de Serviços de: Organização, Produção e Promoção de Eventos, Feiras, Congressos, Exposições e Festas (CNAE: 82.30-0-01); Gestão de Eventos e Instalações para Eventos (CNAE: 82.30-0-02); Organização, Produção e Promoção de Eventos Esportivos (CNAE: 93.19-1-01); Organização, Produção e Promoção de Eventos de Teatro, Musicais, de Dança, Circo, Fantoche e Marionete (CNAE's: 90.01-9-01; 90.01-9-02; 90.01-9-03; 90.01-9-04; 90.01-9-99); Prática Esportiva de Recreação e de Lazer, inclusive de animação em Festas e Eventos (CNAE: 93.29-8-99); Produção de Vídeo para Festas e Eventos (CNAE: 74.20-0-04) – Instalação de Estandes (Stands) para Feiras e Eventos (CNAE: 43.30-4-02). Destinado para efeitos fiscais o capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), NIRE/PR nº 41901082787, Inscrição CNPJ/ME nº 07.687.928/0008-01."** **(iv)** Inclusão das atividades dos CNAE's 56.11-2-03, 68.22-6-00, 70.20-4-00, 47.53-9-00, 47.54-7-01, 47.63-6-02, 47.81-4-00, 47.72-5-00, 47.59-8-99, 47.89-0-01, 78.10-8-00, 85.99-6-04, 79.90-2-00, 82.19-9-99, 82.30-0-01, 93.11-5-00, 93.19-1-01, 90.01-9-01, 90.01-9-02, 90.01-9-03, 90.01-9-04, 74.20-0-04, 43.30-4-02 e 64.63-8-00, no objeto social da Filial nº 13 da Companhia, com a consequente alteração de seu Estatuto Social: **"Filial nº 13: Av. das Hortênsias, nº 1.480, Sala A, na Cidade de Gramado, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95670-000, sendo o início de suas atividades em 01 de fevereiro de 2011. O objeto social desta Filial é o mesmo da matriz, mais precisamente: exploração de estabelecimentos hoteleiros (CNAE: 55.10-8-01); restaurantes e lanchonetes (CNAE's 56.11-2-01; 56.11-2-03); exploração e administração de bens imóveis próprios ou de terceiros, inclusive de condomínios "flat service" e congêneres (CNAE: 68.22-6-00); serviços de assistência técnica e assessoria necessárias ao estudo, planejamento, implantação, operação e promoção dos condomínios "flat service" e congêneres (CNAE: 70.20-4-00); comércio de aparelhos eletrodomésticos, de móveis e de artigos e utensílios em geral necessários à implantação e funcionamento de hotéis e de condomínios datados de serviços especiais designados "flat service" e congêneres (CNAE's: 47.53-9-00; 47.54-7-01); comércio varejista de artigos e vestuários esportivos; perfumaria; materiais de higiene pessoal e limpeza e suvenires diversos (CNAE's: 47.63-6-02; 47.81-4-00; 47.72-5-00; 47.59-8-99; 47.89-0-01); serviços de recrutamento, treinamento e seleção de pessoal necessário para prática das atividades previstas no objeto social da sociedade (CNAE: 78.10-8-00; 85.99-6-04); serviços de reservas de diárias, organização para a contratação de acomodações e promoção ao turismo (CNAE: 79.90-2-00) serviços de apoio administrativo (CNAE: 82.19-9-99); organização, produção e promoção de eventos, feiras, congressos, exposições e festas (CNAE: 82.30-0-01); gestão de instalações de esportes (CNAE: 93.11-5-00); organização, produção e promoção de eventos esportivos, incluindo a prática de esportes em espaço coberto ou ao ar livre (CNAE: 93.19-1-01); organização, produção e promoção de eventos de teatro, musicais, de dança, de circo, fantoche e marionete (CNAE's: 90.01-9-01; 90.01-9-02; 90.01-9-03 e 90.01-9-04); produção de vídeo para festas e eventos (CNAE: 74.20-0-04); instalação de estandes (stands) para feiras e eventos (CNAE: 43.30-4-02); e participação como sócia ou acionista em outras sociedades regularmente constituídas na forma da lei, inclusive sociedades em conta de participação, visando à implantação do sistema associativo de propriedade de apartamentos do tipo "flat", em condomínios por ela administrados (CNAE: 64.63-8-00). Destinado para efeitos fiscais o capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais), NIRE/RS nº 43901524323, Inscrição CNPJ/ME nº 07.687.928/0014-50."** **(v)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a nova redação constante do Anexo I à presente ata; e **(vi)** autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento das deliberações da presente assembleia, inclusive, mas não se limitando a, averbações nos livros societários e o registro da presente ata perante a Junta Comercial competente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária e que, lida e aprovada, foi por mim secretário e pelo Sr. Presidente em livro próprio, nos termos da legislação aplicável. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 31 de agosto de 2023. **Mesa: Victor Salvador Duarte** – Presidente; **Bruno Rezende Betterelli** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 397.062/23-0 em 05/10/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Grandis Agroflorestal S.A.

CNPJ nº 41.757.442/0001-64 - NIRE 35300567579

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de agosto de 2023

I. Da Data da Hora e do Local. Ao dia 17 do mês de agosto de 2023, às 14 horas, na sede da sociedade Grandis Agroflorestal S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, 4º andar, CEP 04538-133, Jardim Paulistano, São Paulo/SP ("Companhia"). **II. Das Convocações e presença dos Sócios.** Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124 §4º da Lei nº 6404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **III. Da Composição da Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Garcia Ruiz**, e secretariados pela Sra. **Bárbara Elisa Piccoli Rejani**. **IV. Da Ordem do Dia.** Instaurada a mesa, foi efetuada a leitura do relatório da diretoria, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao ano de 2022. Em seguida a assembleia discutiu, examinou e aprovou por unanimidade das contas do exercício financeiro do ano de 2022. **V. Das Deliberações.** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os acionistas, postos em discussão e votação, os mesmos foram aprovados unanimemente, sem reservas e restrições. **VI. Do Encerramento e da Aprovação da Ata.** Por fim, terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa: Rodrigo Garcia Ruiz**, Presidente; **Bárbara Elisa Piccoli Rejani**, Secretária. JUCESP nº 397.581/23-3 em 05/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.** Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série, a reunirem-se em **1º Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 31 de outubro de 2023, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a **aprovação ou não** das seguintes ordens do dia: **(i) Concessão de carência:** conceder aos devedores o prazo de 12 meses para pagamento da amortização a partir de novembro de 2023; **(ii) Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 11, 12 e 14 de outubro de 2023. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



ICP
Brasil

*🔑

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 11/10/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

CNPJ/MF nº 32.286.969/0001-67 – NIRE 35.300.529.553

CNPJ/MF nº 32.286.969/0001-67 – NIRE 35.300.529.553

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023

Data, Hora e Local: Em 10 de outubro de 2023, às 15 horas, na sede social da Rio Negro Propriedades Rural e Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, Conjunto 16A, CEP 04536-900. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Fernando Ribeiro Fortes Abucham, e pelo Secretário: Marcelo Maris Sales. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia com a consequente atualização da redação do artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia, aprovaram, por unanimidade de votos: **5.1** Condicionado ao disposto no item **5.3 abaixo**, aprovar a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, com a evolução de participação no capital social aos acionistas da Companhia no valor total de R\$148.951.826,00 (cento e quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais). Dessa forma, o capital social atual da Companhia passará de R\$314.614.245,00 (trezentos e quatorze milhões, seiscentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais) para R\$165.662.419,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais), mediante o cancelamento de (i) 74.475.913 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e novecentos e treze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, (ii) 23.403.918 (vinte e três milhões, quatrocentos e três mil e novecentos e dezoito) ações preferenciais resgatáveis classe A nominativas e sem valor nominal, (iii) 40.228.269 (quarenta milhões, duzentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta e nove) ações preferenciais classe B nominativas e sem valor nominal, e (iv) 10.843.726 (dez milhões, oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e vinte e três) ações preferenciais classe C. **5.2** Aprovar que o pagamento da devolução mencionada no item anterior seja feita mediante cessão e transferência aos acionistas da participação societária detida pela Companhia na Imarbio Florestal S.A. (CNPJ nº 21.344.562/0001-22) (em transformação), da seguinte forma: (i) R\$80.456.538,00 (oitenta milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais) ao Austral LT Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia; (ii) R\$46.807.836,00 (quarenta e seis milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais) ao Austral ST Fundo de Investimento em Participação Estratégica; e (iii) R\$21.687.452,00 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) a CMCP Celulose Riograndense Ltda. **5.3** Consignar que a eficácia da deliberação da redução do capital social da Companhia com restituição do capital social aos acionistas física condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata, em face do disposto no artigo 174 da Lei da Sociedade por Ações; e (ii) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirográficos oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no artigo 174 da Lei da Sociedade por Ações. **5.4** Em virtude da redução de capital, após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente ata, a Companhia passará a atribuir nova redação ao Artigo 5º do seu Estatuto Social, que vigorará como segue: **"Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$165.662.419,00 (cento e sessenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais), representados por 82.831.210 (oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta e um e duzentos e dez) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal ("Ações Ordinárias"), 26.029.554 (vinte e seis milhões, vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro) ações preferenciais resgatáveis classe A nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferências Classe A"), 44.741.394 (quarenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e quatro) ações preferenciais classe B nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferências Classe B"), e 12.060.261 (doze milhões, sessenta mil e duzentos e sessenta e uma) ações preferenciais classe C nominativas e sem valor nominal ("Ações Preferências Classe C", e, em conjunto com as Ações Preferências Classe A e Ações Preferências Classe C, as "Ações Preferenciais", as quais, por sua vez, em conjunto com as Ações Ordinárias, as "Ações")."** **5.5** As eventuais variações patrimoniais sobre o patrimônio líquido cedido, verificadas entre a Data-Base e a presente data, serão registradas contabilmente e pertencerão à Companhia. **5.6** Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetuação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Fernando Ribeiro Fortes Abucham (Presidente), e Marcelo Maris Sales (Secretário). Acionistas: Austral LT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Austral ST Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e CMCP Celulose Riograndense Ltda. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de outubro de 2023. Mesa: **Fernando Ribeiro Fortes Abucham** – Presidente; **Marcelo Maris Sales** – Secretário. **Acionistas** **Presentes:** Austral LT Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia p. Copa Gestão de Investimentos Ltda. Fernando Ribeiro Fortes Abucham – Diretor; Marcelo Maris Sales – Diretor. **Austral ST Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** p. Copa Gestão de Investimentos Ltda. Fernando Ribeiro Fortes Abucham – Diretor; Marcelo Maris Sales – Diretor. **CMCP Celulose Riograndense Ltda.** Diego Ignacio Merino Morales – Diretor; Jaislon Zocolotti de Aquino – Diretor.

CNPJ/MF nº 40.760.921/0001-77 – NIRE 24.300.013.515

Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2015

Hora e Local: Realizada no dia 18 de agosto de 2023, às 10:30 horas, na sede da

Secretaria da C.N.P., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 04.760.921/0001-77, ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 5.966, Jardim Paulista, CEP 01406-902. **2. Convocação e Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas a esta ata, dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). **3. Mesa:** Foi escolhido o Sr. **César Reginato Ligeiro** para presidir os trabalhos desta Assembleia, que designou o Sr. **Ricardo Batista de Siqueira Xavier** para secretário-**1. Ordem do Dia:** Para fins de cumprimento de exigências requisitadas pela B3 S.A., deliberar sobre: (i) a ratificação do item 6 (i), "Procedimentos de Distribuição" da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, a qual foi registrada em 15 de junho de 2023 sob o nº 20230417990 perante a Junta Comercial competente ("AGE"), que aprovou a 1ª (primeira) emissão purba de debentures simples, não convertíveis em ações, da espécie quirográfrica a ser convolada na espécie com garantia real, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 255.000.000,00 (duzentos cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta reais) ("1ª Emissão de Debentures"); e (ii) a ratificação dos demais termos e condições da ata da AGE; e (iii) a autorização expressa para que a diretoria e os representantes legais da Emissora pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações tomadas nesta reunião. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou por: (i) a ratificação do item 6. (i), "Procedimentos de Distribuição" da AGE, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Procedimentos de Distribuição" As Debentures serão colocadas de forma purba e serão registradas em nome do titular no CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, para liquidação financeira dos eventos de pagamento por meio da B3, sob responsabilidade exclusiva da Emissora, de modo que os pagamentos dos valores devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão serão realizados de forma purba, conforme for acordado entre a Emissora e os titulares das Debentures ("Debenturistas"), na data de cada evento de pagamento pela Emissora e nos termos da Escritura de Emissão. (ii) a ratificação do item 6. (i), "Destinação dos Recursos" da AGE, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Destinação dos Recursos" Os recursos captados pela Emissora por meio da 1ª Emissão serão utilizados para a aquisição, por parte da Emissora, de créditos referentes a empréstimos bancários a pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, incluindo, mas não se limitando a crédito consignado e recebíveis de cartão de crédito, no valor de R\$255.000.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco milhões de reais) ("Creditos Diretos"). (iii) ratificar os demais termos e condições da ata da AGE; e (iv) autorizar expressamente para que a diretoria e os representantes legais da Emissora pratiquem todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião, bem como ratificar todos os atos já praticados relacionados às deliberações tomadas nesta reunião. **6. Encerramento:** Encerradas as discussões, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de agosto de 2023. **Mesa:** César Reginato Ligeiro – Presidente; Ricardo Batista de Siqueira Xavier – Secretário. Acionista: CTB Investimentos e Participações Ltda., p. César Reginato Ligeiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 372.300/23/6 em 20/09/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Asi como convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.** Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série, a reunirem-se em **1º Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo ciente que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@ccmcor.com.br conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.ccmcor.com.br> a realizar-se em 31 de outubro de 2023, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a **aprovação ou não** das seguintes ordens do dia: **i) Concessão de carência:** conceder aos devedores o prazo de 12 meses para pagamento da amortização a partir de novembro de 2023; **ii) Autorizações pertinentes:** autorizar o pagamento da amortização com a Securitizadora, a realizar a emissão de CRI e autorizar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da Assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originalmente previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 11. 12 e 14 de outubro de 2023.

BSI Capital Securitizadora S.A.

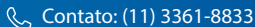
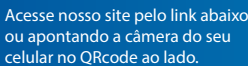
CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

atal de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os demais acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 11h30 do dia 24 de outubro de 2023, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, que deverão ser previamente fornecidas pelos administradores na forma da lei; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos últimos exercícios e a distribuição de dividendos; (iii) Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia; (iv) Instalação do Conselho fiscal, e, (v) Eleger os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, uma vez aprovada a sua instalação. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) obter esclarecimentos da administração a respeito da ausência de convocação de assembleia ordinária, ausência de deliberação acerca da destinação do resultado, conduta nos processos judiciais, recebimento reiterado de multa por litigância de má-fé, dentre outros, bem como deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os administradores; (ii) deliberar a respeito da contratação de auditoria independente; (iii) deliberar a respeito da criação de Comitê de Compliance, sua composição, atribuição e remuneração; São Paulo, 11 de outubro de 2023. Massa Falida de Sam Indústrias S.A., na pessoa de seu Administrador Judicial, na qualidade de acionista. (12, 14 e 17/10/2023)

(12, 14 e 17/10/2023)

A decisão certa em todos os momentos.



 Orcamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira
ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12 e 13/10/2023

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**



Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 - NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os demais acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 11h30 do dia 24 de outubro de 2023, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, que deverão ser previamente fornecidas pelos administradores na forma da lei; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos últimos exercícios e a distribuição de dividendos; (iii) Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia; (iv) Instalação do Conselho fiscal, e, (v) Eleger os membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal, uma vez aprovada a sua instalação. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) obter esclarecimentos da administração a respeito da ausência de convocação de assembleia ordinária, ausência de deliberação acerca da destinação do resultado, conduta nos processos judiciais, recebimento reiterado de multa por litigância de má-fé, dentre outros, bem como deliberar sobre o ajuizamento de ação de responsabilidade contra os administradores; (ii) deliberar a respeito da contratação de auditoria independente; (iii) deliberar a respeito da criação de Comitê de Compliance, sua composição, atribuição e remuneração; São Paulo, 11 de outubro de 2023. Massa Falida de Sam Indústrias S.A., na pessoa de seu Administrador Judicial, na qualidade de acionista.

(12, 14 e 17/10/2023)

H2 Assets Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 – NIRE 35.300.597.443

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de outubro de 2023

H2 Assets Participações S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 23 de outubro de 2023, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, através do link <https://teams.microsoft.com/j/1/meetup-join/19%3ameeting-YzZmNDE1M2YtYjdmNi00ZGRkLWJmGUtZDk2Mjk3NmRmMDBk%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%22637360a1-744a-486a-ba0c-ed1adb98b2cd%22%2c%22Oid%22%3a%22eb53dce2-8ad4-4424-8896-066d37c8acb2%22%7d> ou outro link de plataforma eletrônica que venha a ser disponibilizado pela diretoria até a data de realização da assembleia, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **a. Aprovar** o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R\$ 1.800.000,02 (um milhão e oitocentos mil e dois centavos), para até R\$2.300.003,02 (dois milhões e trezentos mil reais e dois centavos) um aumento, portanto, de até R\$500.003,00 (quinhentos mil e três reais), observado que o valor mínimo de integralização será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que as novas ações ordinárias serão colocadas para subscrição pelo valor total de créditos qualificados de até R\$ 500.003,00 (quinhentos mil e três reais), equivalente ao valor de fatura emitida pelo Almeida, Rotenberg e Boscoli – Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.555/0001-72, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedrosa de Moraes, 1.201, Bairro Pinheiros – CEP 05419-001, correspondente aos serviços prestados à Companhia, no valor de até R\$ 500.003,00 (quinhentos mil e três reais) ("Créditos"), e preço de emissão de até R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos) por ação, fixado com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e a totalidade do preço de emissão, qual seja de até R\$ R\$500.003,00 (quinhentos mil e três reais) será destinado ao aumento de capital social da Companhia ("Aumento do Capital Social"); **b. Aprovar** o boletim de subscrição nos quais constarão as subscrições e integralizações referentes ao Aumento do Capital Social; **c. Aprovar**, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com intuito de refletir o Aumento do Capital Social; e **d. Autorizar** a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações tomadas. **Instruções Gerais:** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano e a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja advogado ou, acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º da Lei das S.A. e artigo 654, § 1º e § 2º do Código Civil). Nos termos do artigo 135, § 3º da Lei da S.A., os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 14 de outubro de 2023. **Gabriel Ricardo Kuznietz** – Diretor; **Thiago Giantomassi Medeiros** – Diretor.

(14, 17 e 18/10/2023)

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série, a reunirem-se em **1ª Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciário@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 31 de outubro de 2023, na Rua José Versolato, nº 111, centro, São Bernardo do Campo/SP, SL 2126 às 10:00 horas da manhã, para deliberar sobre a **aprovação ou não** das seguintes ordens do dia: **(i) Concessão de carência:** conceder aos devedores o prazo de 12 meses para pagamento da amortização a partir de novembro de 2023; **(ii) Autorizações pertinentes:** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item acima. A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação e de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 11, 12 e 14 de outubro de 2023.

BSI Capital Securitizadora S.A.

H2 Assets Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.312.028/0001-28 – NIRE 35.300.597.443

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de outubro de 2023

H2 Assets Participações S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 23 de outubro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, através do link <https://teams.microsoft.com/j/1/meetup-join/19%3ameeting-YTiWn2M4ODAtYQ3NC00MjhlThlMzQtZDdhNjllMjA1ZiAw%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%22637360a1-744a-486a-ba0c-ed1adb98b2cd%22%2c%22Oid%22%3a%22eb53dce2-8ad4-4424-8896-066d37c8acb2%22%7d> ou outro link de plataforma eletrônica que venha a ser disponibilizado pela diretoria até a data de realização da assembleia, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **a. Aprovar** o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, para até R\$2.550.003,02 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e mil e três reais e dois centavos) um aumento, portanto, de até R\$250.003,00 (duzentos e cinquenta mil e três reais), observado que o valor mínimo de integralização será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal a serem subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, e preço total de emissão de até R\$ 18,17 (dezoito reais e dezessete centavos), fixado com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; **b. Aprovar** o boletim de subscrição nos quais constarão as subscrições e integralizações referentes ao Aumento do Capital Social; **c. Aprovar**, a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com intuito de refletir o Aumento do Capital Social; e **d. Autorizar** a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação e formalização das deliberações tomadas. **Instruções Gerais:** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano e a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja advogado ou, acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, § 1º da Lei das S.A. e artigo 654, § 1º e § 2º do Código Civil). Nos termos do artigo 135, § 3º da Lei da S.A., os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo, 14 de outubro de 2023. **Gabriel Ricardo Kuznietz** – Diretor; **Thiago Giantomassi Medeiros** – Diretor

(14, 17 e 18/10/2023)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 14/10/2023



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:

www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

